



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 99, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de fevereiro de 2015 (processo CSMPF nº 1.00.001.000005/2015-61), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República RODRIGO DE GRANDIS, lotado na Procuradoria da República em São Paulo, para participar do curso de aperfeiçoamento "Combate ao Crime Organizado", na International Experience em parceria com a Università degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma, Itália, no período de 4 a 15 de maio de 2015.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 11 fev. 2015. Seção 2, p. 59.](#)